

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º da Lei no 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ;

JOSÉ FRANCISCO SOARES; e

LUIZ ROBERTO ALVES; e

II - Câmara de Educação Superior:

BENNO SANDER;

ERASTO FORTES MENDONÇA;

JOSÉ EUSTÁQUIO ROMÃO;

LUIZ FERNANDES DOURADO;

LUIZ ROBERTO LIZA CURTI; e

SÉRGIO ROBERTO KIELING FRANCO; e

RECONDUZIR

os seguintes membros para compor a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO;

JOSÉ FERNANDES DE LIMA; e



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília/DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

RAIMUNDO MOACIR MENDES FEITOSA.

Brasília, 5 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF

Aloizio Mercadante

(DOU nº 109, quarta-feira 6 de junho de 2012, Seção 2, página 1)